



## **PROPOSIÇÃO Nº 059/2021**

Proposição escrita, e apresentada pelo Vereador **JULIANO DUARTE/PSD** na Sessão do dia 22 de junho de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

solicitar que o município de Barra do Ribeiro adegue seu decreto à portaria SES Nº 391/2021, do Governo do Estado, que regulamenta o funcionamento de atividades sociais, executivas ou de lazer.

Apesar da liberação por parte do Governo do RS, o município de Barra do Ribeiro, dentro da região 9 do modelo de Distanciamento Controlado, segue proibindo essas atividades, causando ainda mais prejuízos financeiros e sociais.

Importante ressaltar que a região 9 - Guaíba não está definida pelo governo do Estado como estado de alerta (no sistema 3As - Aviso/Alerta/Ação).

### **JUSTIFICATIVA:**

O setor de eventos é, sem dúvidas, um dos que mais sofreu com as restrições econômicas impostas desde o início da pandemia. Os empreendedores e trabalhadores do ramo, bem como suas famílias, não aguentam mais a proibição de exercer suas atividades.

O setor de eventos é, sem dúvidas, um dos que mais sofreu com as restrições econômicas impostas desde o início da pandemia. Os empreendedores e trabalhadores do ramo, bem como suas famílias, não aguentam mais a proibição de exercer suas atividades.

**JULIANO DUARTE/PSD**  
Vereador Proponente

Situação: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado  
Registrado em Ata Nº. /2021.  
Transmitido pelo Ofício Nº. /2021.